



000003

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES GERAIS

1.	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE
1.1.	Número do processo:
1.2.	Secretaria Municipal solicitante: Secretaria de Administração
1.3.	Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 2021 e Instrução Normativa SEGES nº 058/2022.
2.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:
2.1.	Responsável pela elaboração do documento: ANTONIO VICTOR ALMEIDA SANTOS, Diretor de Setor.
3.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO. (*)
3.1.	A estrutura administrativa de um órgão público necessita garantir a disponibilidade contínua de materiais de expediente necessários para a realização das atividades diárias, como correspondências oficiais, emissão de documentos e processamento de processos administrativos para evitar interrupções no trabalho e garantir que os funcionários possam realizar suas tarefas sem atrasos, promovendo um ambiente de trabalho mais produtivo. Estes materiais são essenciais para prestar um bom serviço ao público e atendimento eficiente das demandas dos cidadãos, comunicação com diversos outros órgãos, emissão de formulários e demais atividades diárias de um órgão público. Ter o material adequado garante que a prefeitura e todos os departamentos municipais possam cumprir com as exigências legais e administrativas.
3.2.	A Ata de Registro de Preço, de Material de Expediente, decorrente do último procedimento de licitação tem vigência até maio/2024 e o saldo existente é insuficiente para o exercício de um ano, o que justifica a necessidade de realizar nova contratação.
3.3.	O não atendimento desta Aquisição/Contratação inviabilizará o cumprimento do supracitado PCA e impossibilitará o atendimento adequado das demandas deste município no que se refere aos Itens em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pelas unidades usuárias.
4.	LEVANTAMENTO DE MERCADO
4.1.	A única solução encontrada é a Aquisição de materiais de expediente vez que tais Itens se destinam a compor o Estoque do Almoxarifado deste município.
4.2.	Os Itens em questão, atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas Unidades Administrativas do município.
4.3.	Optamos por realizar a presente Aquisição, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, visto que poderá ser adotado quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração e para atender a vários órgãos desta administração.
4.4.	Considerou, ainda, o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à Distribuição dos Itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.
5.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
5.1.	A solução para eventual aquisição do material de expediente, que são usados para as atividades administrativas, se dará através de Registro de Preço, com validade de 12 meses.
6.	DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.



000004

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 6.1. Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica em nome da licitante, pessoa jurídica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho das atividades.
- 6.2. Todos os demais requisitos e especificações estão detalhadas no Termo de Referência – TR elaborado com base neste ETP:

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS. (*)

- 7.1. A relação de material e as quantidades estimadas baseia-se na média de compra dos últimos 3 (três) anos.

Item	Código	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	17361	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UNID	137
2	17367	BLOCO ADESIVO 38,1 X 50,8 MM	PCT	523
3	17368	BLOCO ADESIVO 76 X 102 MM	PCT	553
4	18507	BORRACHA BRANCA	UNID	343
5	18945	CAIXA ARQUIVO MORTO	UNID	1.453
6	19206	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	UNID	2.313
7	19208	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	UNID	823
8	17378	CANETA MARCA TEXTO	UNID	613
9	17386	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO AZUL OU PRETA	PCT	553
10	17387	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO INCOLOR	PCT	553
11	17403	CLIPES METÁLICOS Nº 2/0	CX	443
12	17405	CLIPES METÁLICOS Nº 4/0	CX	443
13	20049	CLIPES METÁLICOS Nº 6/0	CX	423
14	17543	COLA BASTÃO, ATÓXICA	UNID	293
15	17409	COLA BRANCA TUBO DE 90GR.	UNID	1.027
16	17416	CORRETIVO LÍQUIDO COM 18ML	UNID	203
17	18950	ELÁSTICO AMARELO Nº 18	PCT	182
18	17421	ENVELOPE BRANCO 260 X 360CM	CX	57
19	1570	ENVELOPE PLÁSTICO OFÍCIO.	UNID	623
20	18951	ENVELOPE KRAFT 17,6 X 25 CM	CX	53
21	17544	ESPIRAL PRETO 07 MM	PCT	23
22	17545	ESPIRAL PRETO 09 MM	PCT	23
23	17546	ESPIRAL PRETO 12 MM	PCT	13
24	17547	ESPIRAL PRETO 14 MM	PCT	13
25	17939	ESPIRAL PRETO 17 MM	PCT	23
26	17940	ESPIRAL PRETO 20 MM	PCT	23
27	17941	ESPIRAL PRETO 23 MM	PCT	23
28	17943	ESPIRAL PRETO 29 MM	PCT	33
29	17944	ESPIRAL PRETO 33 MM	PCT	33
30	17945	ESPIRAL PRETO 40 MM	PCT	23
31	17947	ESPIRAL PRETO 50 MM	PCT	23
32	17423	ESTILETE LÂMINA DE 18MM	UNID	153
33	17568	ESTILETE LÂMINA DE 9MM	UNID	157
34	17424	EXTRATOR DE GRAMPOS	UNID	173
35	17427	FITA ADESIVA PARDAS 45 X 50M.	UNID	404
36	17429	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M.	UNID	554
37	17430	FITA ADESIVA TIPO DUREX 12MM X 30M	UNID	333
38	22838	FITA TZE 24MM	UNID	53
39	20402	GRAMPEADOR 15 E 20 FOLHAS	UNID	153
40	17425	GRAMPEADOR 25 E 30 FOLHAS	UNID	93
41	17579	GRAMPEADOR 100 FOLHAS	UNID	37



000005

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

42	2037	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10	CX	57
43	17407	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	CX	12
44	17382	LÁPIS GRAFITE Nº 2 PRETO	UNID	2.24
45	2385	LIVRO ATA	UNID	15
46	17383	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL.	UNID	79
47	17384	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETA.	UNID	59
48	20051	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERDE.	UNID	27
49	20052	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHA.	UNID	27
50	18952	MOLHADOR DE DEDOS	UNID	9
51	20404	ORGANIZADOR TIPO BANDEJA DUPLA	UNID	9
52	23197	ORGANIZADOR TIPO BANDEJA TRIPLO	UNID	9
53	17442	PAPEL A4	RESMA	1.27
54	17398	PAPEL VERGE A4	PCT	15
55	18509	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO	UNID	1.33
56	2982	PASTA A/Z	UNID	87
57	2985	PASTA CATÁLOGO, C 50 ENVELOPES PLÁSTICOS	UNID	37
58	18343	PASTA ELASTICA, COM GRAMPO E TRILHO	UNID	1.33
59	21294	PASTA L OFICIO	UNID	1.10
60	18838	PASTA POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO SEM LOMBO	UNID	1.22
61	20405	PASTA POLIONDAS COM ABA E ELÁSTICO LOMBO 55 MM	UNID	92
62	17955	PASTA POLIONDAS COM ABA E ELÁSTICO LOMBO 35 MM	UNID	74
63	3015	PASTA SANFONADA OFICIO 12 DIVISÕES	UNID	24
64	18344	PASTA SUSPENSÃO KRAFT	UNID	2.08
65	3058	PERFURADOR 2 FUROS ATÉ 20 FOLHAS	UNID	8
66	3059	PERFURADOR 2 FUROS ATÉ 70 FOLHAS	UNID	8
67	21295	PILHA AA ALCALINA	UNID	32
68	21296	PILHA AAA ALCALINA	UNID	37
69	21297	PILHA C ALCALINA	UNID	25
70	20408	PINCEL ATÔMICO COR AZUL	UNID	22
71	20054	PINCEL ATÔMICO COR PRETA	UNID	22
72	17385	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA	UNID	22
73	17440	PRANCHETA	UNID	47
74	3759	TESOURA 13 CM.	UNID	37
75	20055	TESOURA 21 CM.	UNID	25

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO. (*)

- 8.1. A estimativa preliminar dos preços foi feita com base no levantamento de mercado com busca ativa de preços junto a contratações similares de outros órgãos públicos em Banco de Preços e contratos governamentais para alcançar preços mais consistentes dos valores de referência;
- 8.2. O valor total foi estimado em **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO. (*)

- 9.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.
- 9.2. Os itens que compõem o objeto do presente documento enquadram-se na categoria de bens comuns, em razão dos padrões de qualidade ser consolidado como usuais de mercado. O objeto poderá ser licitado na modalidade pregão, na forma eletrônica, mediante a Registro de Preço.



000006

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

- 10.1. No presente exercício não há contratações correlatas que guardem relação ou afinidade com o objeto da compra pretendida na PMDP.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

- 11.1. A contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico na Perspectiva Recursos, bem como com o plano orçamentário para o exercício.
- 11.2. No mais, consigna-se que a presente contratação consta na lista de Projetos aprovados no Plano Anual de Contratações para o ano de 2024.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

- 12.1. Pretende-se contratar os itens descritos no ETP ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da PMDP/SE, de forma eficaz e eficiente, mantendo os diversos setores com material suficiente e necessário ao bom funcionamento dos serviços públicos em todas as suas secretarias, além das escolas Municipais da área urbana e rural, unidades básicas de saúde e demais setores.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

- 13.1. Para fins de melhorias quanto ao alcance dos objetivos pretendidos, é imprescindível uma fiscalização adequada do contrato, buscando a gestão por providências quanto à solicitação de capacitações contínuas para os responsáveis por tal papel de fiscalização.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS.

- 14.1. Não há impacto ambiental relevante com essa contratação.
- 14.2. Os critérios de sustentabilidade ambiental devem ser atendidos pelo licitante, no que couber. Para tanto, recomenda-se a observância das seguintes normas:
- Capítulo III da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, com ênfase no art. 5º;
 - Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;
 - Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA. (*)

- 15.1. Com base nas informações aqui levantadas, declara-se que a contratação é VIÁVEL. Tendo em vista a disponibilidade deste objeto/solução no mercado.
- 15.2. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade e especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

Divina Pastora/SE, 26 de abril de 2024

Antonio Victor Almeida Santos

ANTONIO VICTOR ALMEIDA SANTOS



000007

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diretor de Setor

